

### EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infanti! - MEC Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde .

UNID	ADE VISTORIADA: Cu Estrela do Monta			
DATA	. 10/0s/18		_	
HORA	a: 10h FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE :	DI	L, M	I MI Pea
				period
ITEN	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA*
1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		
2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA		·	
- 4		SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica — o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Politico Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos país e comunidade?	X		
2.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos país e comunidade?	V		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente )?	Х		
		1		
3	COZINHA	SIM	NĀO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possul número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

Página 1 de 4



Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?

### EDITAL DE GREDENGIMENTO № 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOGO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			Х
4.3	O lactário possui lavatório exclusívo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possul lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X
<del></del>				
5	COZINHEIRA	SIM	NÃO	
5.1	Possul atestado de saúde ocupacional? Data 19,01/8	X		
	Lie Warran a month of som a function consolvation a limno?	Y		

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possul cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	· X	
6.3	O cardápio está em local visivel à comunidade?	X	

[	7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
	7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
	7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM NĀ
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 23/03/18	X
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	Х
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	Χ

ſ	9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
ŀ	9.1	Possul caixa d'água e ou Reservatório da água e ou Cisterna ?	X	
-	9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cistema é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data	X	

Página 2 de 4

Diring M. J



### EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA .	SIM	NĂO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	Y		•
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	V	_	
10.3	Possuem mobiliarios em boas condições e de fácil limpeza?	$\frac{1}{\lambda}$		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso , para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possul banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE		
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	1	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	I X	

12	ASPECTOS GERAIS			_
	THE LOT OF SELVING	SIM	NÃO	-
12.1	O edificio está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X		
		7.3		

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS .	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias seperadas por sexo?	X	NAC.
13.2	Possuem louças sanitérias adaptadas às faixas etárias?	V	
13.3	Possul vasos sanitários em número suficiente pera o número de crianças em atendimento ?	1	
13.4	Os senitérios encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS: NA UNIDADE POSSUI	SiM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	\ \v	NAO
14.2	Área de sarviço?	×	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(\*) De acordo com a faixa etária que etende

Rivida R.



### EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Opservações	
	•
Matricula	<u>Assinatura</u>
	4 142
45173	Punila M. de Castiko Robianne O. Pereuro Cigliana Cy Nuns Market Timmer
35360	Locame O. Pereno
18605 12937	Cighilana Cy Muns
しんタント	Market Timmer

# EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
	Integral: 03	Thayarra Caetano de Su	de Souga, Professora	Pedroporia	3	The Trans	
1º Período	Matutino: 04		Auxiliar	0			A.
	Vespertino: 68		Auxiliar				
	Integral:		Professora				
1º Período	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar		,		
	Integral :		Professora				
1º Período	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
	integral :		Professora				
1º Período	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Eu, J.	Whister	des Sunters or 505	NO TON	85 96+ CS-PArepresentante legal do	3	{	

tenho ciência que o quantitativo de

4

alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o ∕Édital de Credenciamento nº 039/2018.

103 734 798/0001-93

RUA ERIVELTO MARTINS, 58 ADHEMAR GARCIA - CEP 89230-642 CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ESTRELA DA MANHÀ LTDA. - ME

Carimbo-eNPJ

JOINVILLE - SANTA CATARINA

やなえ Joinville,

de 2018.

# EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EXTURA da MA MA

JO DE METRAGEM LLHO DA SALA DE ALHO AULA	13/30m 25 (7/2/m	13h Sm & Choo of 2	8-6									
HORÁRIO DE TRABALHO	i i						1.5	30.				
CARGA HORÁRIA	40%	282										
FORMAÇÃO	Wary Takes	Pedacognic	5									
FUNÇÃO	Professora	Auxiliar	Auxiliar	Professora	Auxiliar	Auxiliar	Professora	Auxiliar	Auxiliar	Professora	Auxiliar	Auxiliar
NOME	Flen T. S. de Oliveria	Divis Salama Oder Senties										
QUANTIDADE DE ALUNOS	Integral: 05	Matutino: ටඨ	Vespertino: 05	Integral :	Matutino:	Vespertino:	Integral :	Matutino:	Vespertino:	Integral :	Matutino:	Vespertino:
TURMA		Waternal II	-		Waternal II			Maternal II			Maternal II	

alunos, conforme especificado neste quadro, será CPF 505. 164.059-42, representante legal do\_ S. tenho ciência que o quantitativo de Wington dos bandos de mandi

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

からな

Joinville,

103 734 798/0001-93

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL
ESTRELA DA MANHA LTDA. - ME
RUA ERIVELTO MARTINS, 58
ADHEMAR GARCIA - CEP 89230-642

JOHNILE - SANTA CATARINA

Nome do (a) Responsável Carimbo CNPJ

# EDITAL DE CREDENCIMIENTO N° 039/2018

3

の行うと

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

30 m DA SALA DE METRAGEM AULA 13h 2h 2h 1 1 1 2 m からというをある HORÁRIO DE TRABALHO 35 35 55 Z せるのこと 207 CARGA HORÁRIA Ş 787 20万万 CLUS NO CAN. TACK Show Shows FORMAÇÃO Professora Professora Professora FUNÇÃO Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar Auxiliar Sylange B. des Saites Cherestra ないない NOME Samero. QUANTIDADE DE 0 Vespertino: 04 5 ALUNOS Vespertino: Vespertino: Matutino: Matutino: Integral: Matutino: Integral: Integral: Berçário II Berçário II Berçário II TURMA

alunos, conforme especificado neste quadro, será CPF\_SOS.967,OS9-74, representante legal do. do mantitativo de \_ SAN SE 5 のとうとい

Professora

Auxiliar

Vespertino:

Matutino:

Berçário II

Integral:

Auxiliar

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo gam o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

103 734 798/0001-93

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ESTRELA DA MANHA LTDA. - ME

RUA ERIVELTO MARTINS, 58 ADHEMAR GARCIA - CEP 89230-642

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Nome do (a) Responsável

Carimbo CNPJ

de 2018.

de William

Joinville,

# EDITAL DE CREDENCIMENTO Nº 039/2018

Estrila da martha CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
	Integral: 02	Ellen T. S. de Olevera	Professora	magistelie	8	# 3 14	Face,
Maťernal I	Matufino: 01	Divo Slame Bides Santes	Auxiliar		8	87 5 12h	3
-	Vespeitino: 03	maria Edwarda S. Olimena	Auxiliar	month of	800	などというなどと	2m
	Integral:	James a Smeth mills Professora	Professora	Surs Stran. Pala	8	Cross of the	Z S
Waternal 1	Matutino:	in the second se	Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
	Integral:		Professora				
Maternal 1	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
	Integral :		· Professora				
Maternal I	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

alunos, conforme especificado neste quadro, será CPF 505. 467 OS9 -32, representante legal do 06 de Santes SE SESSION

tenho ciência que o quantitativo de

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

de 2018.

めらえ

Joinville,

103 734 798/0001-93

RUA ERIVELTO MARTINS, 58 ADMEMAR GARCIA - CEP 89230-642 CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ESTRELA DA MANHA LTDA. - ME

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Nome do (a) Responsável Carimbo CNPJ



### Prefeitura de Joinville

### PARECER TÉCNICO SEI Nº 1838119

Instituição: Centro de Educação Infantil Estrela da Manhã Ltda - ME

Endereço: Rua Erivelto Martins nº 58 – Bairro Adhemar Garcia

**CNPJ:** 03.734.798/0001-93

Data da Visita: 10/05/2018

Horário: 10h

Faixa etária que atende: Bll, Ml, Mll e 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Estrela da Manhã, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Estrela da Manhã, no dia 10 de maio de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos o Sr. Ubiratan dos Santos, Administrativo da Unidade, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com o Administrativo da Unidade, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e

organizado.

Quanto a documentação foi apresentado os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 039/2018, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

		Inte	gral			
Berç	ário II	Mate	ernal I	Maternal II		
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	
10	6	14	7	38	30	





Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa**, **Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 10/05/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes**, **Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 10/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva**, **Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 10/05/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



WHEN

Documento assinado eletronicamente por Taciana Machado dos Santos Duarte,





**Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger**, **Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso**, **Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ciberie Tomazoni Felske**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 10/05/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1838119 e o código CRC 00E1DB59.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

1838119v3